

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 168/2024 – GABINETE DO PREFEITO – PUBLICADA POR  
INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica nº 35/2020 e seus aditivos, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Florânia/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor municipal **JOSÉ PAULO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o nº 251, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Florânia/RN.

**Art. 2º.** A presente cessão é feita com **ÔNUS** para o órgão cedente e tem prazo de validade a partir de 06 de janeiro de 2025 até 06 de janeiro de 2027.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais no dia 06 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 11 dezembro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:8E26DF86**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2024. Edição 3433  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>